



DISPONIBILIZADO

Em 17/05/16

DJE nº: 9839

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N. 09 /2016/DF

Excelentíssimo Doutor Evandro Juarez Rodrigues, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Vice Diretora Geral autorizou esta Comarca a proceder a um novo Processo Seletivo nº 61/2016, Cja 0077208-24.2016.811.0000, destinado à habilitação de conciliadores, na forma de cadastro de reserva, objetivando futuro credenciamento no Juizado Especial Cível e Criminal, e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos, em conformidade com o disposto no Edital nº 006/2011/PRES do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal, e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT.

1.2 Processo Seletivo será regido de acordo com o Edital nº 006/2011/PRES, disponível no Portal do Tribunal de Justiça, na guia Serviço - Credenciamento.

1.3 As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas, exclusivamente, no endereço da Comarca, no período de 12 a 23 de setembro de 2016, no horário das 12h às 19h.

1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos que possuam curso de Bacharel em Direito ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3º ano ou 5º semestre, conforme previsto no Provimento nº 40/2008/CM, Artigo 3º parágrafo único.

1.5 A prova objetiva será aplicada no dia 11/10/2016 às 13h00min às 16h00min (horário de Mato Grosso) no Edifício do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT.

1.6 O candidato deve comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo no átrio do Fórum

2. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis (15/08/2016). Eu Roberta Torres Mourão Vieira, Gestora Geral, que digitei.

Peixoto de Azevedo-MT, 15 de agosto de 2016.

Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito e Diretor do Fórum